

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 3.000, Campus Universitário UFRN
Fone: 33422000
E-mail: dfst@ccs.ufrn.br; selma.bruno@gmail.com

EDITAL Nº: 010/2018	
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Atuação Fisioterapêutica na Atenção Primária à Saúde/SUS

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 067/2018 FST
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	TIÓTREFIS GOMES FERNANDES - (UFAM)
2º	ADRIANE PIRES BATISTON (UFMS)
3º	ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA (Esc Multicampi UFRN)
Suplentes	
1º	SHAMYR SULLYVAN DE CASTRO (UFCE)
2º	DAILTON ALENCAR LUCAS DE LACERDA (UFPB)
3º	LARISSA COSTA TAVARES (UFSCar)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	04/11/2018	Auditório Dpto Fisioterapia, Campus Central	8:00
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	05/11/2018	Secretaria Dpto Fisioterapia	18:00hs
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	05/11/2018	Secretaria Dpto Fisioterapia	18:00hs
DIDÁTICA	06/11/2018	Sala 5 Dpto Fisioterapia	18:00hs
MPAP	07/11/2018	Sala 5 Dpto Fisioterapia	18:00hs
TÍTULOS	07/11/2018	Sala 5 Dpto Fisioterapia	15:00hs

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (X) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA () OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **18/09/2018 a 20/09/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.